



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 1.940, de 27 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a substituição de membro que compõe o Comitê de Deliberação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania contida na C.I. 046/2017 (autos 42.772/2017);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Sônia Cristina Rodrigues Amaral** (representante de Órgãos Governamentais) para compor o Comitê de Deliberação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, disposto no Decreto 1.431, de 13 de janeiro de 2014, em substituição a Carlos Augusto Roberto Simões (representante de Órgãos Governamentais).

2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial parte do Decreto 1.431, de 13 de janeiro de 2014.

Nova Andradina-MS, 27 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 0064
Data 31/01/2017